

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda das Cotas.”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 7ª EMISSÃO DO

# FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME Nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº: BRUBSRCTF000



Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”), em conjunto com **PLURAL S.A BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 (“**Banco Plural**” ou “**Coordenador Contratado**” e, em conjunto com Genial “**Coordenadores da Oferta**”), com a participação da **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.** sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 2º andar, conjunto 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.828.968/0001-43 (“**Consultora de Investimento**”), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 4.000.000 (quatro milhões) cotas colocadas (“**Oferta**”), nominativas e escriturais (“**Cotas**”), em série única, com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada (“**Preço de Emissão**”), da 7ª (sétima) emissão (“**Emissão**”) de Cotas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (“Fundo**”), administrado e representado pelo **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administrador**”), sociedade autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e administrar carteiras de valores mobiliários, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), da Instrução CVM 400 e pelas demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), perfazendo o montante total de:

R\$ 400.000.000,00  
(quatrocentos milhões de reais)



Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 7ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários*” (“**Prospecto**”). A Emissão e a Oferta foram autorizadas por meio do Ato do Administrador datado de 31 de janeiro de 2020 nos termos do artigo 18 do “Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, atualmente vigente, conforme alterado de tempos em tempos (“**Regulamento**”).

### REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi objeto de registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/019, em 06 de março de 2020.

### REGIME DE COLOCAÇÃO

As Cotas foram distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de melhores esforços de colocação. As Instituições Participantes da Oferta são as instituições legalmente habilitadas e contratadas para realizar a distribuição de Cotas do Fundo. Não foi outorgada opção de distribuição de lote suplementar nos termos do artigo 14, parágrafo 1º e do artigo 24 da Instrução CVM 400, tendo sido outorgada a opção de distribuição de lote adicional, nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM 400.

### NEGOCIAÇÃO E CUSTÓDIA DAS COTAS NO MERCADO

As Cotas foram distribuídas aos Investidores no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e foram registradas para negociação secundária no mercado de balcão organizado e de bolsa administrados pela B3, observado o disposto no Regulamento e na regulamentação aplicável. As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

As Cotas da 7ª Emissão do Fundo serão admitidas à negociação secundária na B3 após a obtenção de aprovação da B3 para o início de sua negociação e a divulgação do anúncio de rendimentos pro rata, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo poderia, por decisão do Administrador, mas optou por não emitir um lote adicional de Cotas, não aumentando em até 20% (vinte por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“**Opção de Lote Adicional**”).

Aplicar-se-ia às Cotas oriundas do exercício do Opção de Lote Adicional as mesmas condições e preço das Cotas inicialmente ofertadas e a oferta de tais Cotas também seria conduzida sob o regime de melhores esforços de colocação, sob a liderança do Coordenador Líder e a participação dos Participantes Especiais.

Houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400/03, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no Anúncio de Início. Nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 400, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto, foi reduzida de 4.000.000 (quatro milhões) de Cotas para 394.004 (trezentas e noventa e quatro mil e quatro) Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Do referido montante foram efetivamente colocadas 393.939 (trezentas e noventa e três mil, novecentas e trinta e nove) Cotas. Desse modo foram cancelados os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial, equivalente a 65 (sessenta e cinco) Cotas, as quais serão pagas aos Cotistas no dia 19 de agosto de 2020, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram do procedimento de coleta de intenções, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para Pessoas Vinculadas.

O Coordenador Líder contratou como Instituições Participantes da Oferta: **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (CNPJ nº 74.014.747/0001-35), **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.** (CNPJ nº 48.795.256/0001-69), **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CTCV** (CNPJ nº 33.775.974/0001-04), **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (CNPJ nº 30.306.294/0001-45), **H. COMMCORDTVM LTDA.** (CNPJ nº 01.788.147/0001-50), **EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ nº 62.169.875/0001-79), **ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ nº 28.048.783/0001-00), **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** (CNPJ nº 92.858.380/0001-18), **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES** (CNPJ nº 65.913.436/0001-17), **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ nº 61.194.353/0001-64), **LEROSA S.A. CVC** (CNPJ nº 61.973.863/0001-30), **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) C.C.T.V.M. LTDA.** (CNPJ nº 12.392.983/0001-38), **MODAL DTVM LTDA.** (CNPJ nº 05.389.174/0001-01), **NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS** (CNPJ nº 52.904.364/0001-08), **NOVA FUTURA C.T.V.M. LTDA.** (CNPJ nº 04.257.795/0001-79), **NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ nº 43.060.029/0001-71), **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ nº 00.806.535/0001-54), **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DTVM LTDA.** (CNPJ nº 89.960.090/0001-76), **SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.** (CNPJ nº 62.285.390/0001-40), **TERRA INVESTIMENTOS DTVM** (CNPJ nº 03.751.794/0001-13), **XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.** (CNPJ nº 02.332.886/0001-78) e **GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.** (CNPJ nº 05.816.451/0001-15), as quais estão regularmente habilitadas para tanto, nos termos das normas aplicáveis editadas pela CVM.

Foram colocadas 393.939 (trezentas e noventa e três mil, novecentas e trinta e nove) Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 39.393.900 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil e novecentos reais), relativas ao Montante Inicial da Oferta.

Importante esclarecer que o montante total colocado conforme acima mencionado diverge do montante total colocado informado no Comunicado ao Mercado divulgado no dia 11 de agosto de 2020 ("**Resultado Final de Alocação**"), pois na ocasião não havia sido identificada a retratação de 37 (trinta e sete) Cotas realizada em razão da Modificação da Oferta, de forma que no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto) foram subscritas e integralizadas pelos atuais Cotistas 560 (quinhentos e sessenta) Cotas ao invés de 597 (quinhentos e noventa e sete) Cotas como anteriormente informado no Resultado Final de Alocação.

## DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA

---

A Oferta se encerrou em 17 de agosto de 2020.

- **Administrador e Instituição Escrituradora**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, instituição responsável pela administração, gestão e representação do Fundo.

- **Coordenador Líder**

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62.

- **Coordenadores Contratados**

**PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55.

**ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, CEP 22250-906 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25.

**OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, Sobreloja, CEP 01310-919 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07.

**FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, CEP 04530-001 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.062.749/0001-83.

- **Consultora de Investimento**

**REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Cj. 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.828.968/0001-43.

Dados Finais da Colocação (constante do último Resumo Mensal de Colocação elaborado de conformidade com o Anexo VII da Instrução CVM 400):

TIPO DE INVESTIDOR Série Única		QUANTIDADE DE INVESTIDORES	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALORES (R\$)
		Série Única	Série Única	Série Única
1.	Pessoas Físicas	1.082	385.104	38.510.400,00
2.	Fundos de Investimento	–	–	–
3.	Entidades de Previdência Privada	–	–	–
4.	Companhias Seguradoras	–	–	–
5.	Investidores Estrangeiros	1	1.000	100.000,00
6.	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–	–
7.	Instituições Financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–	–
8.	Demais instituições financeiras	–	–	–
9.	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–	–
10.	Demais pessoas jurídicas	3	1.110	111.000,00
11.	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–	–
12.	Pessoas Físicas Vinculadas	24	6.725	672.500,00
13.	Outros (especificar)	–	–	–
<b>TOTAL</b>		<b>1.110</b>	<b>393.939</b>	<b>39.393.900,00</b>

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA ATENTA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULA RELATIVAS AO OBJETO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OU SOBRE AS COTAS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

São Paulo, 17 de agosto de 2020

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS



ADMINISTRADOR



CONSULTORA DE INVESTIMENTO



ASSESSOR LEGAL

